



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

PORTARIA Nº. 18.744 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o atestado médico, emitido pela Dra. **PATRÍCIA R. DE VICENTE BINDA**, em 25 de novembro de 2024, à Servidora Pública Municipal **BRUNA CASAGRANDE**.

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder, a referida Servidora **BRUNA CASAGRANDE**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 25 de novembro de 2024. A Servidora atualmente se encontra lotada na Secretaria Municipal de Educação. Prevista na Lei nº. 1.170/1993.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de novembro de 2024.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal